

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0538/2024.

Processo SGPe UDESC: 20140/2024.

Coordenadoria de Licitações e Compras do CERES

1. OBJETO:

Aquisição de equipamentos para pesquisa, serra metalográfica e politriz de mesa da marca Buheler.

2. JUSTIFICATIVA:

Os equipamentos em questão são vitais para o aprofundamento de estudos da biologia e da ecologia populacional de recursos pesqueiros. Recentemente, o Prof. Jorge Rodrigues aprovou um projeto de cerca de R\$ 1,8 milhões na FAPESC, com o objetivo de avaliar aspectos populacionais de recursos pesqueiros no estado catarinense. Tal conhecimento é uma demanda da Secretária de Aquicultura e Pesca do Estado, sendo que o conhecimento gerado pode subsidiar a sustentabilidade das pescarias, bem como melhorar aspectos sociais e econômicos da mesma. Decorrente da importância do projeto, a Reitoria da UDESC disponibilizou orçamento aditivo para o projeto, principalmente para a estruturação dos laboratórios envolvidos, como o Laboratório de Ecologia Aplicada e Conservação (LEAC) e do Laboratório de Gestão, Ecologia e Tecnologia Marinhas (GTMar), ambos do CERES-UDESC recursos pesqueiros.

3. CONTRATADO:

UEHLER, A DIVISION OF ILLINOIS TOOL WORKS

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

O presente documento visa apresentar um melhor detalhamento acerca da justificativa de aquisição dos equipamentos de marca BUEHLER, mais especificamente sobre a cortadora metalográfica (Isomet Low Speed Saw) e a lixadeira politriz (EcoMet® 30 Manual Grinder & Polisher). Ambos os equipamentos foram previstos no âmbito do Projeto Biopesca SC, decorrente de serem os equipamentos utilizados globalmente em estudos para estimativa de idades por tecidos ósseos em peixes, sendo mencionados em vários trabalhos técnicos no Brasil de instituições brasileiras (p.ex: Instituto de Pesca de SP). Tais equipamentos foram selecionados em detrimento a outras opções disponíveis no mercado após uma análise cuidadosa dos benefícios que este equipamentos proporcionam, superando qualquer consideração puramente relacionada ao custo. O Projeto Biopesca SC prevê análises de idade e crescimento a partir de estruturas calcificadas (otólitos) em peixes, que podem apresentar tamanhos diminutos (inferiores a 3000µm). Após a medição dos otólitos, define-se a técnica mais apropriada para a visualização dos anéis de crescimentos. Demanda-se o preparo de amostras emblocadas de otólitos, os quais são seccionados transversal ou longitudinalmente (sagital). A qualidade de ambos os cortes demanda do emprego de cortadora metalográfica de baixa rotação, como a Isomet Low Speed Saw. Otólitos pequenos e/ou com formas arredondadas normalmente são incluídos em resina, maiores podem ser cortados diretamente utilizando uma velocidade baixa que associada com disco de corte diamantado é possível realizar o trabalho sem influenciar negativamente no resultado final da estimativa de idade e origem do peixe. O polimento de tal amostra de otólito emblocado é essencial para a leitura

dos anéis em lupa com maior assertividade. Nesta etapa de polimento, destaca-se pela sua relação entre custo-benefício no mercado, possibilitando maior taxa de assertividade na finalização de amostras. Mais especificamente, as avaliações de idade e crescimento a partir dos otólitos são realizadas a partir de técnicas específicas de esclerocronologia (estudo das variações físico-químicas na formação de estruturas rígidas de organismos), que preveem o embocamento e corte transversal dos otólitos em fatias muito finas, de até 300 µm de espessura. Para o corte de estruturas pequenas, como os otólitos, são necessárias serras metalográficas de lenta rotação com escalas de calibração micrométricas e devidamente certificadas. Nesse contexto, se insere a Buehler, uma organização credenciada pela A2LA que atende a todos os padrões de calibrações em equipamentos de medição, cujos equipamentos certificados (ISO 9001) possuem assistência técnica no Brasil e têm sido utilizados amplamente pela comunidade científica na área de esclerocronologia. Neste sentido, ressaltamos que a escolha dos equipamentos está alinhada com os padrões de qualidade e excelência exigidos por revistas científicas nacionais e internacionais em estudos com otólitos. Em adição, a substituição por outro modelo disponível no mercado irá impactar negativamente os procedimentos metodológicos. O não enquadramento dos equipamentos utilizados em estudos de idade e crescimento dentro dessas normativas compromete a qualidade e fere os valores e princípios éticos científicos que a equipe do Projeto Biopesca SC, formada por pesquisadores das principais instituições de ensino e pesquisa catarinense (UDESC, UNIVALi, UFSC e IFSC). Os resultados esperados, os quais foram aprovados e agraciados com recursos FAPESC na ordem de R\$ 1,7 milhões no edital público 014/2023, ficarão comprometidos no caso de não serem utilizados os equipamentos previstos. Além disso, a precisão, durabilidade e confiabilidade deste equipamento são fatores que devem ser considerados na geração de dados, visto que os resultados gerados serão empregados pela Secretária de Aquicultura e Pesca (SAQ) do Estado de Santa Catarina na gestão pesqueira territorial. Salienta-se que a presente tentativa de importação direta via recursos da UDESC é uma alternativa ao proposto no projeto, visto que o Biopesca SC tem recurso suficiente em seu orçamento para comprar tais equipamentos. No entanto, decorrente de questões legais e burocráticas entre FAPESC e UDESC, não existe a possibilidade do coordenador do projeto importar os equipamentos, restando apenas a via de importação direta com recursos da UDESC como saída. Aqui novamente se expressa a preocupação com a dificuldade do presente processo de importação, visto que tais equipamentos são vitais para a execução da proposta, a qual já se encontra atrasada em seu cronograma em decorrência de questões administrativas. Diante do exposto, reiteramos a necessidade da escolha do Isomet Low Speed Saw e da EcoMet® 30 Manual Grinder & Polisher como as únicas opções adequadas para a qualidade dos produtos científicos do Projeto Biopesca SC. Ficamos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que possam ser necessários.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 171.458,10. (cento e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CERES	14842	1.500.100.000	449052	R\$ 171.458,10

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer jurídico – págs. 210-215.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, I da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 538/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **20140/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, I da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Laguna/SC, 04 de junho de 2024.

Eduardo Nogueira Giovanni – Diretor Geral
CERES/UDESC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M6P70SI5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO NOGUEIRA GIOVANNI (CPF: 020.XXX.339-XX) em 04/06/2024 às 14:06:18

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 24/04/2023 - 09:19:27 e válido até 24/04/2026 - 09:19:27.

(Assinatura ICP-Brasil)



JOSE FERNANDO FRAGALLI (CPF: 030.XXX.838-XX) em 01/07/2024 às 13:18:24

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 10/04/2024 - 12:34:06 e válido até 10/04/2027 - 12:34:06.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjAxNDBfMjAxNzZfMjAyNF9NNIA3MFNjNjQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00020140/2024** e o código **M6P70SI5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.